



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

#### **Assessoria Jurídica**

Alameda Iraé, 35, - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP - CEP 04075-000

Telefone: 3396-6514

**PROCESSO 6019.2023/0003203-9**

**Encaminhamento SEME/AJ Nº 090522822**

**SEME/GAB/CG**

**Sr. Chefe de Gabinete,**

Em referência à informação de SEI nº. 090496722, encaminhamos o presente para relatar e requerer o que segue.

Na data de 30/08/2023 foi publicada a Portaria nº. 284/SEME/2023 de constituição dos membros da Comissão de Apuração Preliminar, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional referente ao Processo SEI nº. 6067.2021/0029605-0 (089098950).

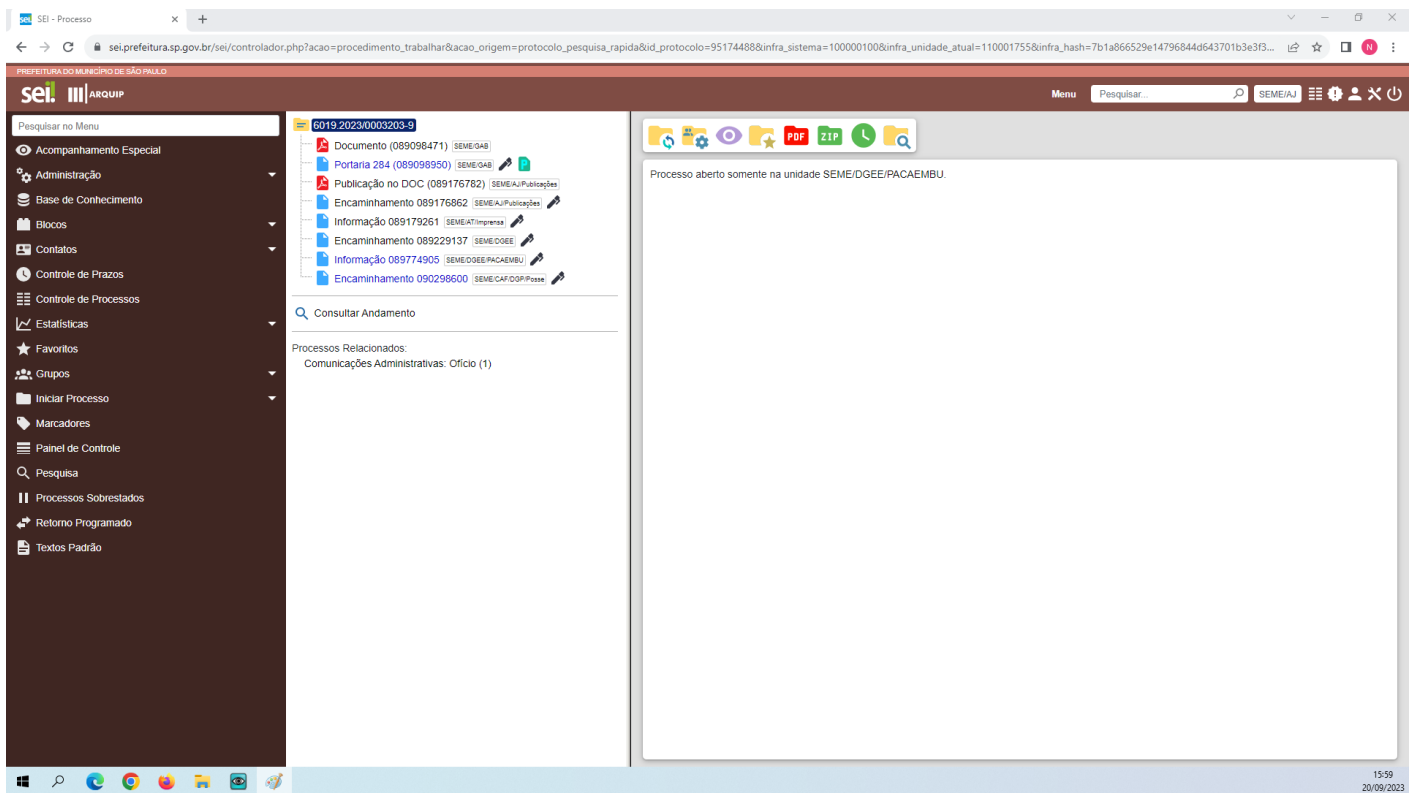
Na oportunidade, foram indicados para compor a comissão de trabalhos o Sr. Eduardo Capellini - RF 840.247-7 como Presidente; o Sr. José Eduardo Gomes Figueiredo - RF 646.080-1 como membro; e a Sra. Natacha R. S. Ferreira - RF 881.510 como membro.

Em virtude disso, os membros aguardaram as ordens e instruções do Sr. Presidente acerca das etapas a serem seguidas durante os trabalhos e sobre como deveriam proceder em sua atuação.

Todavia, conforme noticiado no e-mail acostado ao SEI nº. 090574617, os membros não obtiveram notícias desta Presidência, máxime no que tange a eventuais impedimentos que pudessem ter frustrado a comunicação.

Para além disso, os membros também não localizaram a indicação de membro substituto ao Sr. Presidente para que assim pudessem adotar as providências cabíveis.

Por essas razões, o membro da Assessoria Jurídica intentou, por conta própria, movimentar o processo de apuração para o seu célere andamento - ainda que sem as diretrizes da Presidência - não logrando êxito, entretanto, em inserir quaisquer documentos ou informações, vez que o feito não tramitou no ponto desta Unidade SEME/AJ até a presente data, 22/09/2023, remanescendo aberto somente na unidade SEME/DGEE/PACAEMBU consoante "*print*" de tela abaixo:



Somado a essas intercorrências, verifica-se do histórico de movimentação processual que o presente processo de apuração só foi encaminhado à Presidência da Comissão em 08/09/2023. Com o recesso desta Prefeitura motivado pelo feriado da Independência da República do dia 07/09/2023, os membros da Comissão restaram impossibilitados de trabalhar por ao menos 12 (doze) dias dos 20 (vinte) dias corridos disponíveis para tal - na forma do art. 101, do DM nº. 43.233/03; por fatos exclusivamente alheios à sua vontade.

Além disso, conquanto a Presidência tenha envidado diligências na data de 11/09/2023 ao setor de SEME/CAF/DGP (089774905), a resposta só adveio em 20/09/2023 (090298600), após o prazo de 20 (vinte) dias corridos para a conclusão da Apuração.

Não obstante, os integrantes da Comissão designada por Vossa Senhoria estão lotados em unidades fisicamente distantes uma da outra, sendo dois deles no DGEE/PACAEMBU e um deles na Assessoria Jurídica, localizada no Parque das Bicicletas - circunstância essa que dificulta sobremaneira a reunião dos membros, especialmente para a oitiva de testemunhas.

**Diante dos fatos aqui relatados, servimo-nos do presente, para solicitar, com a devida vênia, a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração constituída pela Portaria nº. 284/SEME/2023, por mais 20 (vinte) dias corridos, a contar da publicação da decisão, ressaltando-se que o presente pedido só pôde ser feito nesta data, porque o membro da Assessoria Jurídica só obteve acesso aos autos neste momento - conquanto tenha tentado atuar diligentemente.**

**Ademais, considerando a notícia nos autos de que o membro-Presidente desta Comissão está em gozo de férias no período de 12/09/2023 a 26/09/2023 (090429470 e 090458682) solicitamos a Vossa Senhoria a designação de substituto habilitado a adotar as providências necessárias no período de afastamento do titular.**

Em sendo deferido o pleito por Vossa Senhoria, encaminhamos abaixo as minutas de despacho de Portaria, como sugestão, para análise e deliberação:

**Minuta**

PROCESSO SEI: 6019.2023/0003203-9

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

ASSUNTO: Averiguação Preliminar (Portaria Municipal Nº 284/SEME/2023)

**I. DESPACHO:**

Considerando o noticiado no presente, em especial a solicitação do membro da comissão e diretoria DGEE em SEI (xxxx e xxxxx), AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão da presente apuração preliminar pelo período de 20 (vinte) dias corridos, a partir da publicação deste, conforme dispõe o Manual de Procedimentos Disciplinares.

**II. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:**

1. Publique-se
2. Encaminhe-se à Comissão de Apuração Preliminar

**Minuta**

PORTARIA Nº XXX/SEME/202X

O Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**RESOLVE:**

1. Inclua-se a servidora da Assessoria Jurídica desta SEME Sra. Roselane Dione Roccia - RF 582.926.7 para apoio nos trabalhos de averiguação;
2. Designa-se o(a) servidor(a) xxxxxxx - RF xxxxxx, como Presidente Substituto a partir da data de publicação da presente Portaria até o dia 26/07/2023, cessando sua designação com o retorno do titular;
3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.



**Natacha Reid Sulahian Ferreira**

**Assessor(a) III**

Em 22/09/2023, às 18:38.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090522822** e o código CRC **4C8F8B39**.

---